

## **Desmedida e imprevisibilidade na dialética de Marx**

*Jorge Grespan, Brasil*

### **Introdução:**

Não são apenas as ciências da natureza que buscam atualmente modelos alternativos para explicar estranhos fenômenos há pouco observados e admitidos; também as ciências humanas se debruçam sobre novos fenômenos, às vezes com velhos nomes. Nos dois campos, esta complexidade exige o abandono de antigos modelos lineares e identitários. Mas se a ciência humana mais recente rejeita, em grande parte por preconceitos políticos e ideológicos, a eventual contribuição da dialética em tais investigações, as da natureza não têm este receio. Elas vêm buscando abertamente a alternativa do pensamento dialético, em especial na vertente materialista inaugurada por Marx. Enquanto isso, a recusa das ciências humanas cobra delas um alto preço, evidente nos fenômenos persistentes que se agravam e que elas não conseguem explicar.

Na contramão desta recusa, a presente comunicação pretende retomar a reflexão sobre problemas sociais do ponto de vista da dialética materialista. A referência a alguns conceitos da teoria da complexidade em sua relação com a dialética, por outro lado, permitirá iluminar nesta última aspectos novos, não enfatizados pelas abordagens tradicionais.

Para fins de síntese, o enfoque específico será a refinada explicação elaborada por Marx para um dos fenômenos mais importantes, complicados e de crescente gravidade na sociedade contemporânea, a saber, o das crises econômicas. Ao explorar, mesmo que brevemente, o refinamento desta solução, espero tornar visível a contribuição da dialética dentro do atual debate sobre a complexidade, configurando um quadro em

que as relações sociais não obedecem aos cânones da linearidade, proporção e previsibilidade.

### **Desproporção, Desmedida:**

Um dos aspectos característicos das recentes teorias da complexidade é o chamado princípio da desproporção entre as causas e os efeitos; ou seja, certos fenômenos são muito mais intensos do que a força ou o movimento das suas causas poderia fazer esperar.

Ora, este é justamente um dos elementos centrais na análise do capitalismo feita por Marx, permeando vários de seus momentos. A desproporção marca, como possibilidade constante, a relação entre compras e vendas (demanda e oferta), entre dinheiro e mercadorias, entre as partes em que se divide o capital na produção e na circulação, entre os setores independentes da produção nacional e internacional. E o mais interessante é que tal desproporção emerge exatamente da proporção, do princípio de equivalência com que a Economia Política tratou o seu objeto. Ele não é algo externo, apenas distinto da proporção, e sim a sua conseqüência contraditória: da equivalência emerge a não-equivalência, da proporção, a desproporção.

Mas sabemos que, para Marx, o fundamento disto que aparece como possibilidade na esfera da circulação do valor e do capital, do intercâmbio entre as partes em que o sistema se autonomiza, está na relação entre o capital e o trabalho. Examinemos rapidamente esta relação.

Ao transformar historicamente o trabalho numa mercadoria – força de trabalho –, o capital destaca, em seu uso, o lado abstrato desta força e nele faz repousar a substância e a medida do valor. O uso do trabalho cria mais-valia, apropriada pelo capital que, assim, é valor que se valoriza. Ou seja, o capital é valor acrescido de mais-valia produzida pelo trabalho; este último constitui a substância do próprio capital. Ao comprar e utilizar a força de trabalho, o capital se apropria da sua própria substância, produzida, no entanto, por um outro distinto dele mesmo, pela força de trabalho. Assim fazendo, porém, ele domina a sua fonte, sua substância, e não encontra limites para seu crescimento.

Mas por que ele precisa crescer? Porque, enquanto na circulação simples de mercadorias o objetivo da produção é atender às necessidades sociais, é o consumo das pessoas, na circulação capitalista, este objetivo passa a ser secundário, subordinado à valorização do valor. Se o capital é

valor que se valoriza, ele não existe sem a valorização; ou, invertendo os termos, se não ocorrer incremento do valor existente, o próprio capital deixa de existir. Ele tem de se valorizar sempre, sob pena de desaparecer. E como a força de trabalho é a medida do valor, ao contratá-la o capital se apropria também da sua medida, passando a definir os valores das mercadorias e, mais ainda, os limites e metas de seu próprio crescimento – a taxa de mais-valia e, por fim, a taxa de lucro.

Desta maneira, por outro lado, o capital converte a força de trabalho em uma das suas partes, chamada por Marx de “capital variável”. A relação dele com esta parte sua é de fato relação consigo, mediada pela relação com o outro que ainda permanece sendo a parte. Este é o significado do termo “sujeito”, empregado em *O Capital* e inspirado na terminologia filosófica de matriz hegeliana: algo que reflete sobre si, uma “substância” que retorna a si a partir de outra “*sem se perder neste movimento*”, entrando numa “*relação privada consigo mesma*”<sup>1</sup> e determinando suas formas de existência – mercadorias, dinheiro etc. – como momentos da auto-relação.

Com todo este movimento, o capital pretende ter se elevado do nível da “*substância*” do valor – força de trabalho por ele contratada, e, assim, capital variável – ao nível de “*sujeito*”. Daí que o mundo social dominado pelo capital não seja simples coisa inerte, mas algo que se move, que se move por si mesmo, que é processo, que tem dinamismo. Este é o lado real do fetichismo do capital: ele de fato adquire um poder absoluto de dominação e crescimento, de modo que nenhuma força social-histórica por si mesma parece ter condições de impedi-lo.

Contudo, é crucial notar que este caráter de “sujeito” adquirido pelo capital se deriva de uma inversão original: não é a “substância” mesma do valor, o trabalho vivo, que adquire autodeterminação e se torna o “sujeito”; pela expropriação capitalista, a substância é separada da forma social que lhe garantiria independência e se submete a uma forma autonomizada – capital –, que se apresenta como “sujeito” somente por esta inversão usurpadora. Trata-se de um sujeito que gira em falso, que não encontra solo firme sob seus pés, pois é forma de outro conteúdo. Este é o lado ilusório do fetichismo do capital, pelo qual ele revela sua contradição constitutiva, sua fraqueza de base.

E por aí também se percebe que gira em falso o poder de medir-se que o capital adquire ao contratar a força de trabalho como medida do valor. Ele é que pretende fixar o valor do capital existente, a taxa de sua valorização, as proporções entre cada uma das partes em que se divide

---

<sup>1</sup> K, I, 168-169

para circular e se distribuir individualmente – capital constante e variável, capital fixo e circulante – e socialmente – capital investido nos setores produtores de meios de produção e de consumo, capital industrial, comercial, financeiro etc... Ele o faz por um lado, o lado real do fetichismo, mas se ilude porque não o faz sempre.

A contradição de sua relação com o trabalho assalariado implica aqui que quem mede não é exatamente o capital; mesmo que ele tenha comprado a força de trabalho, verdadeira substância e medida do valor, ele se opõe necessariamente a ela para poder explorá-la e obter mais-valia. Devido a tal oposição é que ele nunca será a verdadeira substância nem a verdadeira medida do valor, isto é, de si mesmo. Só por uma usurpação é que o capital se apresentou com estes atributos, que são seus apenas enquanto ele consegue se impor.

Daí advém a tendência recorrente do capital em errar suas medidas, ou melhor, em que no processo de sua automensuração ele produza resultados diferentes, opostos: no exemplo mais importante, que diz respeito à sua valorização, o capital pode definir uma taxa crescente de mais-valia e ao mesmo tempo uma taxa decrescente de lucro. As duas medidas são momentos distintos de um mesmo processo de automensuração do capital; e no entanto elas se opõem uma à outra. Este resultado é chamado por Marx de “desmedida” do capital, expressão da sua contradição constitutiva na relação com o trabalho.

Esta “desmedida”, então, é que atua como fundamento de todos os problemas de distribuição por que passa o capital quando se divide em suas partes necessárias, e que se manifesta como crise de proporcionalidade entre o capital individual dos agentes produtivos autônomos. Ela está na origem da desproporção possível entre as partes componentes da sociedade capitalista, conferindo a esta sociedade o caráter fragmentário de que cada vez mais ela padece mas, por outro lado, ainda se orgulha.

### **Necessidade e Imprevisibilidade:**

A contradição do capital, tal como descrita acima, também tem importantes implicações no modo com que se determinam e realizam suas tendências básicas. Aqui se contempla uma outra dimensão das modernas teorias da complexidade, a saber, a da não-previsibilidade.

Marx trata desta questão empregando terminologia modal – possibilidade, necessidade, efetividade. E pode fazê-lo justamente devido à dimensão de “sujeito” do capital, capaz de dominar as demais relações econômicas e sociais, para formar uma totalidade em expansão. O capitalismo é efetivo, portanto, não simplesmente como somatória de condições reais já existentes, mas como todo orgânico no qual as relações existem porque são determinadas pelo capital, ou seja, têm seu papel definido pelo processo de autovalorização. Ou ainda, a realidade das relações sociais tende a ser a manifestação do poder do capital, compondo um todo em que nada resta de indiferente. Ele se apresenta como um incondicionado, cuja expansão não conhece limites externos. Neste sentido, mais do que possível, seu impulso à dominação e expansão é algo necessário, ou seja, não pode deixar de ocorrer, nem ocorrer de maneira diferente.

Esta necessidade seria absoluta se a “substância” fosse de fato o “sujeito” de sua atividade, realizando perfeitamente suas determinações fundamentais. O problema é que, como vimos, a substância e a medida do valor é o trabalho, de modo que o capital só se torna “sujeito” ao incorporá-lo, impondo-se como poder estranho, usurpando o movimento da verdadeira substância. Daí decorre o fracasso recorrente da dominação do capital, manifesto nas crises econômicas. Estas se dão pela desmedida, pela oposição das medidas que o capital elabora para si, de acordo ora com um lado, ora com o outro, da sua contradição constitutiva.

É impossível reconstituir aqui toda a complexa formulação do conceito de crise por Marx, que acompanha o enriquecimento progressivo do conceito de capital ao longo da sua análise. Importa reter o resultado de que, nos vários níveis desta análise, a crise sempre aparece como o correlato negativo da expansão do capital: já na circulação simples de mercadorias, primeira seção de *O Capital*, a crise se define como paralisia do movimento de compras e vendas; é depois interrupção nos circuitos da circulação do capital individual; é desproporção no intercâmbio dos departamentos produtores de meios de produção e de consumo, quando examinada a reprodução do capital social em geral; é tendência à queda da taxa de lucro, que acompanha o aumento da taxa de mais-valia; é o ciclo de recessão que sobrevém ao de crescimento; é a defasagem entre o capital industrial e o capital financeiro.

Em cada uma destas figuras, embatem-se as tendências positivas e as negativas, sendo as duas igualmente necessárias. Pois se uma delas fosse apenas possível, a outra predominaria, aparecendo como força absoluta, implacável. Se a crise fosse só uma possibilidade, o capitalismo teria uma força expansiva avassaladora e seria, no limite, eterno. E se,

inversamente, a expansão fosse somente possível, a crise seria crônica e não se entenderia como o sistema sobreviveu tanto. As tendências e as contra-tendências do capitalismo possuem o mesmo estatuto modal, são algo necessário. Mas não de modo absoluto, justamente porque se opõem, tendo cada uma sempre a outra diante de si.

Isso se dá porque o processo pelo qual o capital se torna “sujeito” constitui dois fundamentos igualmente necessários: um corresponde ao lado real do fetichismo, em que a “substância” se eleva a “sujeito”; o outro ao lado ilusório, o da torção, em que o “sujeito” só tem “substância” porque a subjuga como poder alheio. A partir destes fundamentos opostos realizam-se as forças antagônicas da automensuração ou da desmedida; da autovalorização ou da desvalorização; da expansão ou da crise.

Nenhuma destas forças é absolutamente necessária, no sentido de poder englobar definitivamente a outra e reduzi-la a simples acaso ou possibilidade, pois cada uma se defronta com a outra enquanto força necessária oposta, irredutível em sua necessidade. Se nenhuma, por isso, pode ser absoluta, ambas serão sempre “relativas”, até porque, para que qualquer uma delas se imponha e predomine temporariamente, ela depende também das condições criadas pela outra.

Em um ciclo econômico, por exemplo, as condições da fase de expansão preparam as da recessão e vice-versa, mas nem todas as condições para a fase seguinte estão contidas na anterior. A complexidade do problema é que, por um lado, cada fase tem suas condições necessariamente definidas na fase anterior, pois se não fosse assim a sucessão seria obra do simples acaso. Por outro lado, tal necessidade não é absoluta, pois então uma fase qualquer seria apenas preparação para a posterior, não tendo características próprias, que a definem como momento singular. A necessidade da transição de uma fase à fase posterior é também, portanto, relativa.

Desta forma, o que ocorre, ocorre necessariamente; mas não de modo absoluto, em uma ordem predeterminada. O modo com que se articulam as variáveis, a ordem que resulta desta articulação e, conseqüentemente, a forma com que elas definem sua temporalidade não é de maneira alguma produto de uma necessidade absoluta. Da combinação das tendências e contra-tendências específicas emerge uma configuração temporal sempre diferente, ou seja, um ciclo mais curto ou mais longo, com fases desiguais em duração e intensidade. A ordem temporal e a periodicidade são, assim, até certo ponto imprevisíveis.

O capital é necessariamente processual, conforme seu caráter, mas a forma particular com que este processo se desenvolve no tempo não é

absoluta e sim só relativamente necessária. Deste seu caráter processual podem decorrer formas diversas, igualmente explicáveis. Abre-se espaço, daí, para a indeterminação e para o papel da contingência na decisão sobre as figuras efetivas assumidas pelo movimento do capital.

Não se pode pensar, contudo, que a contingência impera, que a indeterminação é total, pois as tendências do sistema atuam necessariamente. O problema é que, como elas se opõem, a necessidade de cada uma encontra na da outra um obstáculo e um limite, que impede a sua realização absoluta. Por isso, prever não é impossível, apenas muito difícil. Daí que, por outro lado, os fenômenos do passado pareçam agora ter sido inevitáveis, absolutamente necessários, pois foram, de qualquer forma, necessários. Mas quando ocorriam, sua necessidade era, como sempre, relativa, dificultando na época uma previsão certa.

Diante da complexidade deste resultado de sua análise do capitalismo, o próprio Marx encontrou dificuldades de formulação, especialmente quando tratou o problema mais de perto, no Livro 3 de *O Capital*, que deixou incompleto. Tais dificuldades em estabelecer precisamente a forma de realização e o resultado das “leis” do capitalismo se devem ao estatuto de necessidade “relativa” de que as “leis” se revestem. Enquanto necessidade, elas se apresentam como “leis férreas”, seja da expansão do capital, seja de sua crise inevitável; mas em sua relatividade, elas parecem adquirir o caráter de simples possibilidades ou de tendências de longo prazo. Em sua necessidade, elas permitem uma previsão aproximada do destino do capitalismo; mas em sua relatividade, elas implicam sempre contra-tendências que atenuam e postergam os efeitos delas ou que se alternam com estes últimos.

Se o próprio Marx teve suas perplexidades diante do sistema teórico que elaborava, maiores foram a da tradição que o seguiu. É sintomático que o debate entre os autores desta tradição tenha produzido soluções tão díspares para o problema das crises e o destino do capitalismo: de um lado afirmou-se a inevitabilidade do colapso do sistema, concebendo-se a crise como “juízo final”; de outro, acreditava-se na capacidade de regeneração do capital, como se a crise pudesse ser evitada, ou atenuada, ou ainda que fosse somente uma “etapa de crescimento” até desejável.

O que está em jogo neste debate é o estatuto da necessidade relativa da crise, tendo-se enfatizado unilateralmente um ou outro dos aspectos presentes neste conceito – ou a necessidade, como se ela fosse absoluta; ou o caráter relativo, como se ela fosse mera possibilidade. Para os adeptos das teses do colapso, este é inevitável pelo seu caráter necessário; mas eles não apreendem a sua dimensão relativa e a confundem com uma

necessidade absoluta, sendo difícil para eles explicar então a possibilidade do colapso ser adiado. O mesmo se passa com os autores que acreditam na inevitabilidade de ciclos determinados e previsíveis. Contra todos eles, apresentam-se aqueles que postulam ser a crise uma simples possibilidade no capitalismo, no fundo concebido então como sistema harmônico. Se para eles nada se pode prever em absoluto, porque não há sequer tendências, também nada se pode explicar no passado ou no presente. A “liberdade” de sua teoria retira dela a própria validade científica e, assim, a relevância enquanto teoria.

### **Conclusões:**

Muito de todo o debate antigo e moderno sobre a dinâmica capitalista pode ser resolvido pelo reconhecimento do estatuto relativo da necessidade das tendências e “leis” do sistema. Não se pode esperar por colapsos definitivos, mas também não se pode imaginar que a ocorrência das crises seja simples possibilidade, como se a tendência dominante do capitalismo fosse o equilíbrio e a harmonia. Não se pode esperar prever o ciclo econômico com a regularidade da alternância dos dias e das noites, do tempo “científico” de um relógio, mas também não se pode abandonar ao acaso qualquer explicação de sua ocorrência.

O capital, por seu caráter processual, determina uma ordem do tempo ao se realizar, ao tornar efetivas as suas tendências necessárias e opostas. E com isso ele se assemelha a um processo da natureza. Mas esta semelhança advém de seu fetichismo, da inversão pela qual o mundo dos homens se deixa mediar e organizar pelo mundo de coisas que eles produzem, tais como mercadorias, dinheiro e capital. Este mundo de coisas, investido de tamanha importância, conquista autonomia em face dos seus criadores humanos e os domina. Mas esta é a dimensão ilusória do fetichismo, em que o trabalho, fato essencialmente humano, tem sua “substância” capturada pelo seu produto, o valor, e só se eleva a “sujeito” de seu movimento mediante a usurpação do seu poder pelo do produto.

Contudo, o poder do valor que se valoriza, que se torna “sujeito” de sua valorização, é recorrentemente desmentido, ao revelar que se assenta sobre uma “substância” que não é originalmente dele mesmo. É o lado real do fetichismo que assim aparece, desmascarando os limites da naturalização do capital. A necessidade com que a produção capitalista se impõe à sociedade e cria seus movimentos e tendências apenas se



assemelha à de um “processo natural”, mas não compartilha com este o caráter pleno, absoluto.

A dialética destes processos sociais, em parte acontecendo como que de modo “natural”, permite explicar a dimensão negativa em que esta naturalidade é dissolvida. E, com isso, permite ultrapassar uma concepção harmônica inclusive da natureza mesma, conforme a qual os eventos desta última seriam lineares, previsíveis, proporcionais. Daí a importância da dialética para as ciências naturais que buscam escapar de tais concepções harmonicistas. Em contrapartida, torna-se evidente que quando as ciências humanas recusam o papel da dialética, têm como propósito, mesmo que inconsciente, mergulhar em uma visão harmônica da sociedade capitalista atual. Com isso, a alternativa que lhes resta a uma concepção tradicional determinista e identitária é afirmar uma “liberdade” que na verdade é o reino do acaso, é postular uma fragmentação do tecido social que, longe de emancipar, desagrega.